## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2008

PARECER N° 201/ 2008. Projeto de Resolução n° CM-018/ 2008.

## **RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-018/2008, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre as alterações na Resolução nº 156/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, incluindo a execução do hino Nacional Brasileiro na primeira reunião ordinária de cada mês.

## FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 70, VII, "a", do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, caput da LOM, art. 171, I da Constituição Estadual e art. 30, I da Constituição Federal.

## **CONCLUSÃO**

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução nº CM-018/ 2008.

Divinópolis, 04 de Julho de 2008.

Anderson José Ribeiro Saleme Relator

Juliano Soares Luiz 1º Suplente Aristides Salgado dos Santos 2º Suplente

Rozilene Bárbara Tavares Consultora Jurídica – OAB/ MG: 66.289

RBT/ bkss